



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO Nº 72061/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

OBJETO: Aquisição de microcomputadores e notebooks para uso nos diversos Departamentos da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme solicitação de esclarecimentos efetuado pelas licitantes **MICROTÊNICA INFORMÁTICA LTDA e DATEN**, seguem respostas ao questionamentos:

1) **Pedido de Esclarecimento 01:** No Anexo TR, item 2, está sendo solicitado: "PROCESSADOR: - Com frequência mínima de 4.5Ghz; - 8 núcleos; - Cache: 12 MB ou superior;" 1-Observamos que esta especificação não é compatível com nenhum processador disponível no mercado. Para que seja possível a oferta dos modelos disponíveis e para evitar o fracasso da disputa por falta de opções entendemos que também serão aceitos os processadores com frequência mínima de 2,9GHz e turbo max mínimo de 4.8Ghz. Nosso entendimento está correto?

R: Segundo a unidade requisitante está correto o entendimento.

2) **Pedido de Esclarecimento 02:** No Anexo I - Termo de Referência, item 03 solicita: "PROCESSADOR: - Com frequência mínima de 3.0 Ghz; - 4 núcleos; - Cache: 4 MB ou superior." Verificamos que nenhum processador em linha atende esses requisitos. Para que seja possível a oferta de modelos padrão em mercado respeitando a estimativa de valor para o item, aumentando o número de ofertas e reduzindo o custo de aquisição, entendemos que serão aceitos processadores intel core i5 de 11ª geração com frequência 2.40GHz até 4.20Ghz. (<https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/208658/intel-core-i51135g7-processor-8m-cache-up-to-4-20-ghz.html>) Nosso entendimento está correto?

R: Segundo a unidade requisitante está correto o entendimento.

3) **Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:** Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão: a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento. B) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10. Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

R: : Segundo a unidade requisitante está correto o entendimento.

4) **Pergunta 02 – No quesito Ata de Registro de Preço. Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.com.br



saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo?

R: Esta Prefeitura não possibilita a adesão de outros órgãos não participantes em atas de sua responsabilidade.

5) Pergunta 02 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS. Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

R: Está correto este entendimento.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do contrato permanecem inalteradas.

Cajati, 04 de maio de 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal